



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI N.º. 31/2023

Institui e inclui no calendário de Eventos e Festas do Município de Fazenda Rio Grande a “Parada da Diversidade” e a “Semana da Conscientização LGBTQIA+” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Parada da Diversidade a ser realizada anualmente no último domingo do mês de outubro.

Parágrafo único O trajeto a ser definido ficará a encargo dos organizadores do Evento e deverá ser encaminhado para todas as autoridades responsáveis.

Art. 2º Na Semana da Conscientização LGBTQIA+ deverá ocorrer palestras, campanhas, workshops e debates visando também questões referentes a emprego, renda, saúde, educação, cultura, esporte, assistência social, entre outras áreas;

Parágrafo único A semana da Conscientização LGBTQIA+ irá ocorrer na semana que antecede a parada da Diversidade e deverá ter o apoio da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais.

Art. 3º As datas instituídas por esta Lei passam a constar no Calendário de Eventos do Município;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do **Vereador Professor Léo**.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa atender as reivindicações da Comunidade LGBTQIA+, que ocorreram na audiência pública ocorrida no dia 28 de junho de 2023 na Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Rio Grande. Neste sentido, propomos que seja inserido no calendário Municipal o dia da Parada da Diversidade que ocorrerá no último domingo de outubro, onde haverá shows e eventos da Comunidade LGBTQIA+ dando visibilidade e debatendo com a população sobre as pautas LGBTQIA+.

Conseqüentemente, na semana que antecede a Parada da Diversidade, haja eventos, palestras, campanhas, workshops e debates sobre as pautas e políticas públicas de forma intersetorial, apresentando demandas para o poder público e também para a iniciativa privada.

Desta forma, solicito a apreciação desta egrégia casa e a posterior aprovação deste projeto de Lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 04/08/2023 11:59:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Léo

VEREADOR